

ANEXO X - MODELO DE PROCURAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX/2025

Por _____ este _____ instrumento, _____ a
 empresa _____ sediada
 em _____
 inscrita no CNPJ sob o
 nº _____
 outorga poderes a
 portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o
 nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico N° xx/2025 da
 Câmara Municipal de Ponta Porã de Ponta Porã/MS, podendo formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como praticar
 todos os demais atos pertinentes ao certame.

ASSINATURA
 NOME COMPLETO
 Nº DO CPF DO MANDANTE

Portaria**PORTARIA N.º 334/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Nomear a partir de 01 de outubro de 2025, **Luiz Felipe Salcedo Moreira** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 01 de outubro de 2025.

REGISTRE - SE
 COMUNIQUE - SE
 PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
 1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
 Presidente

PORTARIA N.º 335/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Nomear a partir de 01 de outubro de 2025, **Ruth Patricia Sanabria Gonzalez** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 01 de outubro de 2025.

REGISTRE - SE
 COMUNIQUE - SE
 PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
 1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
 Presidente